Porto Feliz, 29 de maio de 2024.

Ofício nº 118/2024 - GP

Sr. Presidente

Encaminhamos à Vossa Excelência para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa Municipal em regime de urgência, na forma do artigo 42 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Feliz, INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – PMC DE PORTO FELIZ – PARA O PERÍODO 2024 A 2034 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Plano Municipal de Cultura (PMC) foi elaborado com base em debates e estudos entre o poder público e a sociedade civil com orientação e supervisão, em todas as etapas do processo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. O Plano Municipal de Cultura assegurará a plena continuidade das políticas públicas de cultura, como um instrumento de planejamento estratégico, que organiza, regula e norteia a execução da política cultural de Porto Feliz.

Assim, justos os motivos que ensejaram a propositura, reiteramos a Vossa Excelência e dignos pares nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

Exmo. Sr
Vereador Paulo Adriano Benedetti
Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz
Nesta

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

PROJETO DE LEI Nº / 2024

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – PMC DE PORTO FELIZ – PARA O PERÍODO 2024 A 2034 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Esta Lei regula, no Município de Porto Feliz e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, o Sistema Nacional de Cultura e a Lei Orgânica do Município, o Plano Municipal de Cultura de Porto Feliz – PMC de Porto Feliz, que tem por finalidade planejar e implementar as políticas públicas de cultura para o período de 2024 a 2034.

Art. 2º - Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura – PMC de Porto Feliz, apresentado nos artigos a seguir e no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º - O Plano Municipal de Cultura será coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo de Porto Feliz.

Art. 4º - O Plano Municipal de Cultura é um documento formal de responsabilidade do poder público municipal que representa a política de gestão cultural da cidade, onde estão discriminadas as ações culturais que se pretende desenvolver no município em um por um período de dez anos.

Parágrafo único - O Plano Municipal de Cultura deve promover a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade de expressões e manifestações artísticas e culturais no município.

Art. 5º - Para efeito desta Lei entende-se por Diretrizes as linhas de orientação que servem como elementos balizadores para o alcance de objetivos, metas e execução de ações.

Art. 6º - São diretrizes do Plano Municipal de Cultura de Porto Feliz:

I. Promover a cultura nas dimensões simbólica, cidadã e econômica;
II. Valorizar e proteger o patrimônio cultural material e imaterial da cidade, promovendo expressões, bens e serviços, reconhecendo a cultura como vetor de desenvolvimento;
III. Desenvolver as áreas da cultura em toda a sua cadeia produtiva: educação e formação cultural, criação/produção, distribuição/circulação, difusão, gestão e pesquisa; IV. Promover a cidadania cultural;
V. Valorizar a diversidade cultural;
VI. Compreender a cidade como espaço de vivência, produção, difusão e circulação de arte e cultura.
VII. Promover e estimular a participação dos cidadãos, bem como a difusão de uma cultura de participação em toda área da cultura.
VIII. Promover a liberdade cultural;
IX. Fortalecer a institucionalidade da cultura;
X. Potencializar as transversalidades e a intersetorialidade da cultura.

Art. 7º - São objetivos gerais do Plano Municipal de Cultura de Porto Feliz:

I. Promover a Institucionalização da Cultura no Município;
II. Consolidar a Gestão e Execução de Políticas Públicas Culturais;
III. Fortalecer e intensificar os programas voltados à preservação da memória, a valorização, a difusão e a salvaguarda do Patrimônio Cultural do Município;
IV. Ampliar o número de apreciadores da cultura;
V. Capacitar artistas e técnicos;
VI. Promover a experimentação para desenvolvimento das artes;
VII. Incentivar e promover ações para formação de público para a arte e a cultura;
VIII. Qualificar e descentralizar espaços de produção artística;
IX. Reconhecer e valorizar a diversidade;

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

X. Proteger e promover as artes e as expressões culturais;
XI. Promover a descentralização e incentivar a transversalidade dentro do poder público;
XII. Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico de Porto Feliz;
XIII. Induzir estratégias de sustentabilidade nos processos culturais.

Art.8º - Metas representam o resultado quantitativo a ser atingido no futuro, no desempenho de cada objetivo específico.

Art. 9º - São metas gerais do Plano Municipal de Cultura de Porto Feliz:

1. Autonomia, fortalecimento e reestruturação da secretaria de cultura, esportes e turismo
2. Ampliar o orçamento destinado a gestão cultural
3. Execução do orçamento
4. Ampliar as fontes de financiamento da cultura
5. Adequação, modernização, melhoria e ampliação de equipamentos culturais públicos
6. Melhorar e ampliar as ferramentas de comunicação e divulgação das ações culturais realizadas no município
7. Garantir a institucionalidade e desenvolvimento do sistema municipal de cultura
8. Incentivar e promover a transversalidade na gestão pública
9. Ampliar a oferta de atividades de capacitação e formação cultural
10. Promover o incentivo à extensão e pesquisa cultural
11. Realizar estudo de campo contínuo para identificar demandas culturais e viabilidade de ações em áreas descentralizadas
12. Viabilizar a circulação e a difusão de produções culturais
13. Incentivar a formação de público
14. Promover a descentralização das ações culturais
15. Promover a acessibilidade aos serviços e equipamentos culturais
16. Fortalecer e promover a escola municipal de música " Romário Antônio Barbosa"
17. Fortalecer e promover da estação das artes dona Assumpta Luzia Marchesoni Rogado
18. Reconhecer e valorizar a diversidade, proteger e promover as artes e expressões culturais
19. Expressões culturais para valorizar a diversidade e combater o preconceito
20. Fomentar e promover ações para a difusão de projetos culturais afro-brasileiros e de outras promover a cultura urbana e popular.
21. Reconhecimento e valorização da cultura popular e tradicional
22. Fortalecer a gestão do patrimônio cultural na secretaria de cultura esportes e turismo
23. Valorizar a memória do portofelicense e resgatar os diversos ciclos historiográficos de porto feliz
24. Fortalecimento e reconhecimento da semana das monções
25. Fortalecer e promover o arquivo público e histórico municipal Sergio Buarque de Holanda
26. Fortalecer e promover a biblioteca pública municipal Dr. Cesário Motta Junior
27. Requalificar e promover a casa da cultura dona Narcisa Stettener Pires
28. Resgatar as manifestações da cultura caipira
29. Ampliar as políticas públicas do setor cultural e da economia criativa
30. Identificar territórios com potencial a se tornarem distritos criativos em porto feliz a fim de desenvolver e fomentar os empreendimentos, ações, eventos e manifestações da economia da cultura e criativa
31. Criar campanhas e eventos para a divulgação e estímulo à utilização de mecanismos de incentivo fiscal para a cultura
32. Incentivar modelos de desenvolvimento sustentável por meio da exploração comercial de bens, serviços e conteúdos culturais
33. Ampliar o mapeamento artístico-cultural
34. Fortalecer a atuação do conselho municipal de cultura
35. Promover a participação social
36. Disponibilizar informação de eventos e patrimônio cultural
37. Consolidar as instâncias de participação social (conferência, fóruns, seminários)

Art. 10 - As ações do plano municipal de cultura de porto feliz estão descritas no anexo único desta lei, sempre

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

vinculadas a cada uma das metas.

Art. 11- Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias do município de porto feliz disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes desta lei, observadas a disponibilidade financeira do município e o cronograma geral elaborado pela secretaria municipal de cultura esporte e turismo de porto feliz.

Art. 12 – A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Porto Feliz na condição de coordenadora executiva do plano municipal de cultura, deverá estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura de forma a atender os objetivos desta lei e elevar o total de recursos destinados ao setor, para garantir o seu cumprimento.

Art. 13 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 10 (dez) anos, contados dessa data e revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 29 DE MAIO DE 2024.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PORTO FELIZ
2024-2034

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

REALIZAÇÃO
Senac Salto
Prefeitura Municipal de Porto Feliz - Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

DIRETORA SENAC SALTO
Rita de Cássia da Silva Coimbra

PREFEITO DE PORTO FELIZ
Dr. Antônio Cássio Habice Prado

SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO DE PORTO FELIZ
Bruno Mendonça Agostinho

DOCENTES
Camila Ferreira Marujo Grace Carrreira
Paulo Henrique Benedeti Thais Rodrigues Monteiro

EXECUTIVO DE CONTAS SENAC SALTO
Felipe Zardo

APOIO TÉCNICO SENAC SALTO
Anna Beatriz Sousa Freitas Eduardo Valentim Júnior

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

APRESENTAÇÃO

Em 2022, a Prefeitura Municipal de Porto Feliz por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, contratou o Senac Salto para realizar o curso Elaboração do Plano Municipal de Cultura com o objetivo de contar com a participação dos artistas locais e de todos munícipes interessados no aprendizado da memória cultural da cidade bem como aprender como pensar e elaborar as propostas de um Plano Municipal de Cultura, com o objetivo de ao final do curso apresentá-lo para o munícipio e encaminhar à aprovação conforme os trâmites previstos.

O curso foi divulgado em duas pré-conferências antes do início das aulas, visando a apresentação da proposta dos tópicos a serem abordados, esclarecimento de dúvidas e pesquisa sobre os melhores dias e horários que viabilizassem a ampla participação, e o processo de matrícula, em curso totalmente gratuito para todos os participantes.

O texto aqui apresentado é resultado do trabalho desenvolvido pelos alunos do curso ao longo de 111 horas mediadas pelas docentes, gestoras e produtoras culturais Grace Carreira e Camila Ferreira Marujo, sob coordenação do Senac Salto.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

METODOLOGIA

O Plano Municipal de Cultura é resultado de um processo de formação composto por aulas expositivas presenciais e on-line, com aprendizado baseado em situações reais e práticas, num processo colaborativo de trabalho.

Nas aulas expositivas foram apresentados conceitos essenciais para a elaboração de um Plano Municipal de Cultura tais como definição de cultura, previsão constitucional, direitos culturais, conceito de política pública, sistema nacional de cultura e seus componentes, orçamento público, entre outros. As aulas foram presenciais e on-line de modo síncrono e assíncrono por meio da plataforma TEAMS.

Os alunos foram estimulados a refletirem sobre cultura e política cultural, e participaram de escutas presenciais com munícipes e artistas com o objetivo de coletar dados e demandas para a elaboração de um Plano Municipal de Cultura próximo da realidade que pudesse ter viabilidade prática nos próximos 10 anos no município de Porto Feliz.

Foram organizados três encontros territoriais, em bairros distantes do centro da cidade, com a finalidade de ouvir a população:

- O 1º Fórum Territorial foi realizado na EMEF "Profª Luiza de Carvalho Pires" no dia 18 de maio de 2023, às 19h30.
- O 2º Fórum Territorial foi realizado na EMEF "Profª Zilda Tomé de Moraes" no dia 25 de maio de 2023, às 19h30.
- O 3º Fórum Territorial foi realizado na Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo no dia 30 de maio de 2023, às 19h30.

Além desses encontros, o processo de elaboração do Plano Municipal de Cultura contou com a elaboração de uma pesquisa com a ferramenta do Google Forms que obteve o seguinte resultado, em resumo:

- 137 pessoas responderam à pesquisa, do total:
- 70% é do gênero feminino;
- 98% frequenta um ou mais dos principais eventos do calendário da cidade;
- 100% conhece e/ou frequenta mais de um equipamento cultural da cidade;
- 54% não exerce ou não se reconhece exercendo atividades ligadas às artes em âmbito profissional ou amador.

Como parte do trabalho de campo também foi oportunizada aos alunos visita técnica de alguns equipamentos culturais para que conhecessem a rotina, e mapeassem as necessidades e experiências exitosas do município. A visita foi realizada no dia 22 de maio de 2023, à Casa da Cultura, Biblioteca, Estação das Artes, Escola Municipal de Música e Parque das Monções.

- **CASA DA CULTURA**





Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

- **PARQUE DAS MONÇÕES**





- **BIBLIOTECA**





- **ESTAÇÃO DAS ARTES**





Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

- **ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA**





Durante o processo, detectou-se que as demandas relacionadas à área do Patrimônio Cultural não surgiam espontaneamente, e com o objetivo de melhor desenvolver o temário foi realizado um evento específico, aberto ao público, intitulado “Porto Feliz, memórias e ciclos historiográficos” com os professores convidados Jonas Soares e Reinaldo Crocco Junior, que compartilharam informações e preocupações quanto à proteção da memória material e imaterial.



A construção do texto final ocorreu de modo colaborativo, durante as aulas. Os eixos foram divididos entre os alunos e com a orientação das docentes escreveram o texto que acompanha esse trabalho.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Porto Feliz é um município localizado no interior do Estado de São Paulo, cerca de 100 km da capital, São Paulo, e faz parte da região metropolitana de Sorocaba. Com uma população de aproximadamente 55.000 habitantes, Porto Feliz é conhecida por seu desenvolvimento econômico, riqueza histórica e qualidade de vida.

A cidade possui comércio diversificado, serviços e indústrias que impulsionam a economia local com destaque para setores como o automobilístico, com a unidade da Toyota, por exemplo, e também, outros setores representativos na região na área de alimentação, metalúrgica, plástica, têxtil etc. Além disso, Porto Feliz também se destaca pela produção agrícola, especialmente na cultura de cana-de- açúcar, com destaque para a cachaça e a pecuária.

É também possuidora de um patrimônio histórico muito rico e atrativo. No centro histórico, encontram-se as principais construções como igrejas, casarões e praças que remontam ao período colonial. A Igreja Matriz Nossa Senhora da Penha é um importante marco da cidade. Segundo relatos, foi construída por escravos e os azulejos são obras do artista Bruno Di Giusti (1921-2011).

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

HISTÓRIA

Os primeiros habitantes da região eram indígenas guaianases que chamam esse local como Araritaguaba, lugar onde as araras comem areia, pois as aves eram vistas bicando o paredão salitroso à beira do Rio Tietê. O Rio, por sinal, tem uma relação muito forte com a história da cidade que surgiu à sua margem. A partir desse trecho as condições para a navegação são melhores e por isso o Rio Tietê foi uma via fundamental para os exploradores acessarem as regiões distantes do litoral, desbravando todo o interior do país.

Oficialmente, a história de Porto Feliz teve início no ano de 1711, período colonial do Brasil, fundada por bandeirantes, exploradores que buscavam riquezas e também expandir o território do Brasil, ainda bastante limitado pelo Tratado de Tordesilhas.

A fase épica de Porto Feliz ocorreu nesse momento e por isso é a mais importante na história do município e também do Brasil. Nesse período ocorreram as Monções, expedições que utilizavam o rio como rota de navegação para adentrar pelo interior do país em busca de riquezas naturais, como ouro e, claro, expandir as fronteiras.

Com a fundação da cidade, ocorreu o avanço da colonização e a chegada de imigrantes portugueses, jesuítas, escravos e outros povos que se estabeleceram na cidade.

Outro fato marcante para a história foi a inauguração da Primeira Loja Maçônica do Estado de São Paulo e décima quarta do país. De acordo com o advogado, radialista, escritor e pesquisador da História de Porto Feliz Reinaldo Crocco Júnior, em artigo publicado no jornal Gazeta de São Paulo, a Loja Maçônica Inteligência foi inaugurada em 19 de agosto de 1831 em Porto Feliz por João Baptista Lobo de Oliveira, antigo obreiro da Loja Razão de Cuiabá.

No século XIX, a economia de Porto Feliz começou a diversificar-se com a introdução de outras culturas agrícolas, como cana de açúcar, café e milho. A chegada da ferrovia Sorocabana na cidade, em 1875, também contribuiu para o crescimento econômico e a integração com outras regiões do estado de São Paulo.

Ao longo dos anos, Porto Feliz manteve a sua importância histórica e cultural, preservando o seu patrimônio cultural. A festa mais tradicional da cidade surgiu há 67 anos por influência do historiador Sérgio Buarque de Holanda e transformada em Lei Estadual nº 4.691 de 22 de abril de 1958 que dispôs sobre a oficialização da “Semana das Monções” na cidade de Porto Feliz, desde então a Semana é realizada anualmente entre os dias 8 e 13 de outubro.

Trata-se de um evento tradicional para celebrar a história e o legado das expedições fluviais conhecidas como Monções. Durante a Semana das Monções são realizadas diversas atividades culturais, históricas e recreativas, tais como palestras, exposições, atividades artísticas e a já tradicional encenação teatral.

O cenário principal da Semana é o Parque das Monções, uma área de preservação ambiental que margeia o Rio Tietê, e pertence ao Estado de São Paulo tendo sido tombada pelo CONDEPHAAT, Resolução de 20/03/1972.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

JUSTIFICATIVA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

A elaboração de um Plano Municipal de Cultura - PMC é de extrema importância para promover e fortalecer a cultura.

O plano proporciona uma gestão para a cultura no município mais técnica, estabelecendo metas, objetivos e ações específicas. Ele serve como um guia estratégico para direcionar as políticas públicas culturais a curto, médio e longo prazo, facilitando o planejamento e a continuidade das ações ao longo das gestões. Além do mais, trata-se de um dos elementos obrigatórios para adesão ao Sistema Nacional de Cultura, ao lado do Conselho Municipal de Política Cultural e Fundo Municipal de Cultura.

O plano foi dividido em 5 Eixos:

1 – Institucionalização e Marco Legal
2 – Acessibilidade Cultural
3 – Diversidade
4 – Economia Criativa
5 – Participação Social.

A elaboração do plano considerou:

a) Fortalecimento da Identidade Cultural: reconhecimento e valorização das expressões culturais locais, como tradições, festividades, patrimônio histórico e artístico, promovendo o orgulho e o sentimento de pertencimento da comunidade;

b) Acesso à Cultura: democratizar o acesso à cultura, garantindo que a população tenha oportunidades de participar e usufruir das diversas manifestações culturais. Isso inclui a oferta de atividades gratuitas e acessíveis, descentralização dos espaços culturais e a promoção da diversidade cultural;

c) Estímulo à Economia Criativa: fomento de setores como artesanato, música, dança, teatro, audiovisual, design, entre outros, que favorecem a geração de renda e o empreendedorismo cultural, fortalecendo a sustentabilidade econômica dos artistas e profissionais da cultura;

d) Formação Cultural e Formação de Público: proporcionar oportunidades de formação cultural por meio de programas, cursos, oficinas, shows, apresentações artísticas, cinema e projetos que estimulam a criatividade, a expressão artística e o pensamento crítico e a gestão de projetos;

e) Preservação do Patrimônio Cultural: contribuir para a preservação do patrimônio cultural do município, tanto material quanto imaterial, estabelecendo diretrizes para a proteção de monumentos históricos, sítios arqueológicos, tradições orais, práticas culturais e demais elementos que fazem parte da identidade cultural local;

f) Integração e intercâmbio cultural: promover a integração e o intercâmbio cultural, estimulando a troca de experiências entre artistas, grupos culturais e comunidades ao redor, incentivando parcerias, festivais, mostras, intercâmbios e projetos colaborativos, enriquecendo a diversidade cultural e o diálogo entre diferentes grupos e expressões artísticas.

A partir dessas premissas, o Plano Municipal de Cultura foi redigido como instrumento fundamental para o desenvolvimento e fortalecimento da cultura, cumprindo o preceito constitucional fundamental, a saber, o direito à cultura. Esse direito é alcançado por meio de políticas públicas que garantem o exercício dos direitos culturais, isto é, facilitando o acesso, a valorização e a preservação da cultura, promovendo o desenvolvimento social, educacional, econômico e a identidade cultural do município.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

OBJETIVOS GERAIS DO PLANO

O objetivo principal de um Plano Municipal de Cultura - PMC é estabelecer diretrizes e ações para o desenvolvimento e fortalecimento da cultura no município pelo prazo de 10 anos. Dentre os principais objetivos de um plano desse tipo, destacam-se:

1. Valorização e preservação da cultura local: reconhecendo as expressões culturais, o patrimônio histórico e artístico, as tradições e as manifestações artísticas e populares presentes na cidade;

2. Democratização do acesso à cultura: garantir o acesso à cultura para toda a população, buscando a equidade e a inclusão cultural. Isso inclui a promoção de atividades e espaços culturais acessíveis;

3. Estímulo à criação e produção cultural: incentivar a criação e produção cultural, oferecendo apoio e incentivos para artistas, grupos culturais e empreendedores da área. Isso inclui a promoção de editais, fomento à produção artística e cultural, bem como a criação de espaços de exposição, apresentação e difusão das produções locais;

4. Desenvolvimento da economia criativa: impulsionar a economia criativa local, valorizando os setores artísticos e culturais como geradores de emprego, renda e desenvolvimento sustentável;

5. Integração e intercâmbio cultural: promover a integração e o intercâmbio cultural, tanto dentro do município como com outras localidades.

6. Formação cultural: oferecer programas, cursos, oficinas e atividades educativas que estimulem a criatividade, a apreciação artística e a formação de públicos críticos e participativos.

7. Participação e gestão democrática: promover a participação da sociedade civil, dos artistas, produtores culturais e demais atores envolvidos na cultura local, fortalecendo o Conselho e também promovendo consultas públicas, fóruns, debates e espaços de diálogo para a definição das políticas culturais do município.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

DIAGNÓSTICO CULTURAL

Porto Feliz possui um contexto cultural rico e diversificado, e alguns aspectos culturais importantes são:

● Patrimônio Histórico: desenho urbano que remonta aos primórdios do povoamento, casarões, igrejas e bustos espalhados pela cidade e que foram fundidos na França;

● Festas e eventos tradicionais como: Carnaval, Encenação da Paixão de Cristo, AGROPORTO, Semana das Monções, Semana da Música, Natal Feliz, etc;

● Gastronomia com destaque ao prato cearense e à Cachaça;

● Artes: movimento artístico expressivo sobretudo no teatro, dança, música, artes visuais, hip hop e cultura caipira.

Além desses, é importante mencionar que a cidade também possui artesanato forte, abriga instituições culturais como museus, bibliotecas e centros culturais, que promovem atividades e eventos que enriquecem a vida cultural dos moradores e visitantes.

No geral, o contexto cultural de Porto Feliz é uma combinação de história, tradições, bom humor, hospitalidade e manifestações artísticas, que contribuem para a identidade e o orgulho da comunidade local. Essa diversidade cultural é valorizada e cultivada, mantendo viva a riqueza cultural da cidade.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

MAPEAMENTO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS EXISTENTES

Estação das Artes, Biblioteca, Casa da Cultura, Escola Municipal de Música, Coreto da Praça, Coreto da Estação, Praça 13 de Maio, Prédio da Guarda Civil, Museu do Estado, Casa da Alfândega (Restaurante do Belini), Engenho Central, Fazenda Capoava, Gruta, Pontilhão de Ferro, Monumento dos 500 anos do Brasil.

- **BIBLIOTECA MUNICIPAL "DR. CESÁRIO MOTTA JUNIOR"**



Criada em 23 de Maio de 1981 através da lei municipal nº 2489. Praça Coronel Eugênio Motta, n.86, Bairro Centro, Pôrto Feliz, SP, Brasil. Capacidade de pessoas: 20 pessoas. Frequência anual (2022): 2.700 pessoas.

Sua construção, em estilo inglês, data de 1920. A Estrada de Ferro Sorocabana foi desativada em 1960. Restou o prédio da antiga Estação, onde atualmente está a Biblioteca Pública Municipal "Dr. Cesário Motta Junior e o Arquivo Municipal "Sérgio Buarque de Holanda".

- **ESTAÇÃO DAS ARTES "ASSUMPTA LUZIA MARCHESONI ROGADO"**



Criada em 17 de setembro de 1998 através da lei 3.642. Praça Coronel Eugênio Motta, n.86, Bairro Centro. Capacidade de pessoas: 99 pessoas. Não há dados sobre frequência anual e programação.

Construída em 1919, destinou-se, durante cerca de 40 anos, ao armazenamento tanto das cargas que chegavam a Porto Feliz como das que saiam.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

- **CASA DA CULTURA “DONA NARCISA S. PIRES”**



Marco legal de criação não informado. Rua Tristão Pires, 123 - Centro. Capacidade de pessoas: 40 pessoas. Frequência anual (2022): 220 pessoas. Realiza exposições e oficinas culturais.

A Casa da Cultura “Dona Narcisa Stettener Pires” está instalada num típico exemplo da arquitetura urbana de Porto Feliz do início do século XIX, construído originalmente em taipa de pilão e pau-a-pique.

- **ANTIGA CASA DA ALFÂNDEGA (RESTAURANTE DO BELINI)**



A antiga casa da alfândega foi tombada pelo CONDEPHAAT em 08/08/1972 através do processo 07860/69. Praça Duque de Caxias, 66 - Centro. Propriedade particular.

Palco dos grandes movimentos monçoeiros - onde os bandeirantes se reuniam para organizar as monções - o Largo da Penha é o marco do início do povoamento de Porto Feliz. Ainda hoje, abriga várias construções da época, entre elas, a antiga Casa da Alfândega, lugar que servia para cobrar os tributos da riqueza conquistada nas Monções. Atualmente, abriga o tradicional Restaurante do Belini, onde é servido o prato típico da cidade, o cearense.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

- **ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA "ROMARIO ANTONIO BARBOSA"**



Criada em 22 de agosto de 1989 através da lei 2.896. Rua José Maurino 80, Centro.

A escola tem capacidade para atender 800 alunos, mas atende atualmente 270. Possui um corpo docente efetivo e qualificado e oferecem cursos teóricos e prática musical.

- **PARQUE DAS MONÇÕES**



Área pertencente ao Governo do Estado de SP, tombado pelo CONDEPHAAT no dia 20/03/1972 através do processo 15559/69. Av. Marginal e Ruas Bandeirantes, José Bonifácio e Antônio Mangato.

Está localizado à margem esquerda do rio Tietê, de onde partiam as expedições monçoeiras para as regiões auríferas recém-descobertas em Mato Grosso e Goiás. É um espaço construído para a celebração da memória do bandeirismo paulista. Inaugurado em 26 de abril de 1920 pelo então governador Altino Arantes, é composto por uma grande área verde ao redor do antigo Porto de Araritaguaba.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

- **BATELÃO**



Uma das atrações do Parque das Monções é o Batelão, que é a embarcação utilizada nas expedições (fundamentalmente, a piroga indígena), fabricada de um tronco só de Peroba ou Ximbúva, madeiras muito resistentes. Essas grandes embarcações tinham 1,65 m de largura, 12 m de comprimento, 1,15 m de profundidade e sua espessura, 0,67 m. Acomodavam cerca de 90 sacos de mantimentos.

Hoje no Parque das Monções, existe um terço do exemplar dessa embarcação (foto). Outro terço está no Museu Republicano Convenção de Itu/SP. Quanto à outra parte que falta, fora extraída em alguma época por algum fazendeiro para servir de cocho na alimentação de animais, destino dado a muitos outros batelões com o passar do tempo.

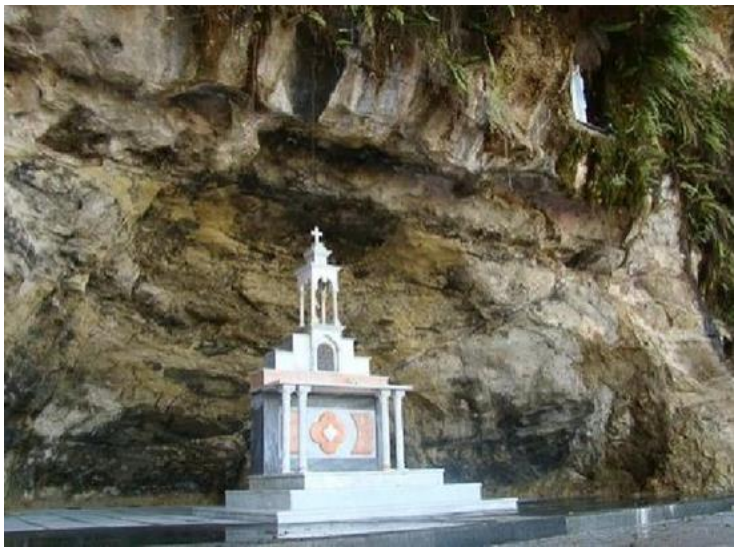
- **PAREDÃO SALITROSO**



Uma das atrações do Parque das Monções é o Paredão Salitroso - monumento natural formado por rocha salitrosa, calcário e arenito. Apresenta camadas sedimentares intrusivas. Deu origem ao nome primitivo da cidade, Araritaguaba, que significa local onde as araras ou pássaros de bico curvo pousam para comer a pedra.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

- **GRUTA N. SRA. DE LOURDES**



Localizada no Parque das Monções, foi construída em homenagem a Nossa Senhora de Lourdes pelos sacerdotes franceses Alexandre Hourdeau e Vitor Maria Cavron, que perceberam semelhança entre o local e a gruta francesa. Escavada no paredão salitroso com cargas de dinamite, foi inaugurada em 15 de agosto de 1924, com uma missa pelo Monsenhor Domingos Magaldi, durante a tradicional festa da padroeira Nossa Senhora Mãe dos Homens. A construção contou com o apoio da população, que contribuiu com donativos. A gruta é uma réplica fiel da existente na cidade de Lourdes, na França.

- **MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO DAS MONÇÕES "ROMEU CASTELUCCI" DO ESTADO DE SÃO PAULO**



Tombado pelo CONDEPHAAT no dia 11/05/1982 através do processo 07859/69. Praça Coronel Esmédio s/n - Centro. Fechado para restauro.

O Museu Histórico e Pedagógico das Monções abriga um rico e diversificado acervo com documentos, mapas e livros sobre as monções e a história da cidade. O prédio tem aproximadamente 160 anos. Em 22 de março de 1846 tornou-se "Casa Real", ao hospedar Sua Majestade o Imperador D. Pedro II. Abrigou também o então Barão de Caxias. A partir de 1965 passou a abrigar o Museu das Monções.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

- **1º FÓRUM E CADEIA PÚBLICA**



Atual Guarda Civil Municipal, criada em 05 de maio de 2006. Praça Duque de Caxias, 22 - Centro. Fechado para reforma.

Em 1910, foi construído no Largo da Penha um sobrado para servir de Fórum e Cadeia Pública.

- **FAZENDA CAPOAVA**



Tombado pelo município em 10 de julho de 2019 através da lei nº 7.986. Estrada Municipal de Porto Feliz.

Nos tempos da produção da cana de açúcar, a Fazenda Capoava funcionou como uma extensão do engenho central, importante para o desenvolvimento da cidade. É uma grande vila, que possui muitos moradores e muitos jovens e crianças. A região se tornou ponto de visitação dos interessados no turismo rural.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

- **CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES "MONSENHOR MAURO VALINI" (CEMEX)**



Foi renomeado pelo município em 02 de junho de 2000 através da lei 3782. Rodovia Marechal Rondon, nº7322/7346. O local é conhecido por receber grandes eventos como o Rodeio de Porto Feliz, a Festa da Uva e o mais recente AGROPORTO.

- **IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS. PRAÇA DOUTOR JOSÉ SACRAMENTO E SILVA, 130 - CENTRO.**





Sua construção teve início em 1750. O prédio, em estilo barroco, foi construído em taipa. As paredes do altar-mor são recobertas por azulejos pintados pelo artista italiano Bruno de Giusti. As pinturas retratam as principais passagens da história de Porto Feliz.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

- **CORETO DA PRAÇA DA MATRIZ - PRAÇA DOUTOR JOSÉ SACRAMENTO E SILVA – CENTRO**



O coreto da Praça Dr. José Sacramento e Silva que também é popularmente conhecida como “Praça da Matriz” onde sua construção se data no início do século XX.

O coreto foi e é palco de muitas atrações culturais como espetáculos de dança, teatro, música e também já serviu de espaço para reuniões de organizações da sociedade civil.

- **MONUMENTO AOS BANDEIRANTES**



Inaugurado em 26 de abril de 1920, foi idealizado pelo historiador Afonso de Escragnolle Taunay, diretor do Museu Paulista da USP e executado pelo escultor italiano Amadeu Zani. Construído em granito, a sua parte inferior contém a reprodução em bronze de três importantes documentos iconográficos, o célebre quadro de Almeida Júnior “A Partida das Monções”, o quadro “Benção das Canoas” de Hércules Florence, e “Largada de Porto Feliz” de Adrian Taunay. A parte superior é formada por uma coluna rostral em mármore rosa, com uma esfera armilar, símbolo das Grandes Navegações Portuguesas.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

- **MONUMENTO DOS 500 ANOS DO BRASIL - PRAÇA DUQUE DE CAXIAS – CENTRO**



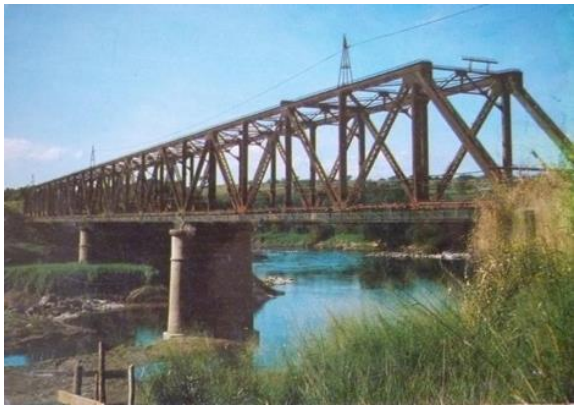
- **ENGENHO CENTRAL - USINA DE AÇÚCAR - RUA CESÁRIO MOTTA, 247 - CENTRO**



Inaugurado em 28 de outubro de 1878, foi o primeiro Engenho Central do Estado de São Paulo e o terceiro do país. Sua construção revolucionou a produção do açúcar em toda a região e contribuiu para consolidação de um importante ciclo da economia de Porto Feliz.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

- **PONTILHÃO DE FERRO SOBRE O RIO TIETÊ**





Esses são alguns exemplos que demonstram todo o potencial cultural do município de Porto Feliz.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

LEVANTAMENTO DA PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL (ARTISTAS, GRUPOS, EVENTOS)

Com base no mapeamento cultural realizado no ano de 2021, a cidade tem 211 artistas cadastrados. Desse universo, 7% estão vinculados ao artesanato, 34% ao teatro, 12% à dança, 8% ao audiovisual, 5% às artes visuais, 25% à música, 4% à literatura e 5% ao fomento da cultura na cidade. Os principais eventos realizados na cidade atualmente são:

- FEVEREIRO – Carnaval - Lei nº 5275 de maio de maio de 2014;
- MARÇO/ABRIL – Encenação “A Paixão de Cristo”;
- MAIO – A Semana Do Artista Sertanejo - Lei nº 4951 de 18 de maio de 2011;
- JULHO – Fest Rock “José Antonio Bernardeli” - Lei Nº 4976 de 10 de agosto de 2009 e lei complementar nº 4976 de 10 de agosto de 2011;
- JULHO – AGROPORTO;
- OUTUBRO – Semana das Monções - Lei Estadual nº 4.691, de 22 de abril de 1958, Lei Estadual nº 7587 de 5 de dezembro de1962, Lei Estadual nº 7877 de 15 de abril de 1963;
- NOVEMBRO - Semana da Música - lei nº 4565 de 05 de março de 2008; e Semana da Consciência Negra e da luta contra o racismo - Lei Nº 4589 de 15 de maio de 2008;
- DEZEMBRO – Natal Feliz.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E DA DIVERSIDADE CULTURAL LOCAL

O curso teve ampla divulgação e as vagas foram destinadas à população gratuitamente, com metodologia e cronograma de aulas adaptados em duas diferentes ocasiões para atender demandas que surgiram ao longo do curso, formalizadas para a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo e alunos. Além disso, durante o curso foram realizados três fóruns territoriais e uma pesquisa on-line para o levantamento das demandas e mapeamento dos principais tópicos de interesse para o PMC.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

VISÃO, MISSÃO E VALORES

O Plano Municipal de Cultura de Porto Feliz foi elaborado com ações propositivas, transculturais e regulatórias com o intuito de solidificar as bases da gestão cultural na cidade. Porto Feliz possui uma cultura viva e potente, cabendo ao poder público a promoção, direcionamento e investimento.

Este PMC está respaldado nos princípios constitucionais e nos princípios da Administração Pública. Internalizou no âmbito do município o direito à cultura, sintetizado nas três dimensões do Sistema Nacional de Cultura: simbólica, cidadã e econômica equiparando-o às metas do Plano Nacional de Cultura. Em cada eixo foram indicadas as metas correspondentes ao PNC.

Ademais, foi elaborado seguindo as orientações da Agenda 30 da ONU, ratificada pelo Brasil e que aponta para os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS). Em cada Eixo foram indicados os ODS correspondentes.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

São objetivos gerais do Plano Municipal de Cultura:

a) Promover a Institucionalização da Cultura no Município;
b) Consolidar a Gestão e Execução de Políticas Públicas Culturais;
c) Fortalecer e intensificar os programas voltados à preservação da memória, a valorização, a difusão e a salvaguarda do Patrimônio Cultural do Município;
d) Ampliar o número de apreciadores da cultura;
e) Capacitar artistas e técnicos;
f) Promover a experimentação para desenvolvimento das artes;
g) Incentivar e promover ações para formação de público para a arte e a cultura;
h) Qualificar e descentralizar espaços de produção artística;
i) Reconhecer e valorizar a diversidade;
j) Proteger e promover as artes e as expressões culturais;
k) Promover a descentralização e incentivar a transversalidade dentro do Poder Público;
l) Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico de Porto Feliz;
m) Induzir estratégias de sustentabilidade nos processos culturais.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

EIXOS DO PLANO

Além disso, o Plano possui cinco eixos e cada qual com objetivos específicos, em compasso com o preconizado no Plano Nacional de Cultura quais sejam:

- Eixo 1 - Institucionalização e Marcos Legais da Cultura
 - 8 metas e 31 ações sendo 13 a curto prazo, 5 a médio prazo, 4 a longo prazo e 8 contínuas

Objetivo: Fortalecer a função do município na institucionalização das políticas culturais, intensificar o planejamento de programas e ações voltadas ao campo cultural e consolidar a execução de políticas públicas para cultura;

- Eixo 2 – Acessibilidade Cultural
 - 8 metas e 31 ações, sendo 15 a curto prazo, 7 a médio prazo, 2 a longo prazo, 7 contínuas

Objetivo: Universalizar o acesso da população à arte e à cultura, qualificar ambientes e equipamentos culturais para a formação e fruição do público e permitir aos criadores o acesso às condições e meios de produção cultural.

- Eixo 3 – Diversidade
 - 11 metas e 40 ações, sendo 17 a curto prazo, 19 a médio prazo, 2 a longo prazo, 2 contínuas

Objetivo: Reconhecer e valorizar a diversidade, proteger e promover as artes e expressões culturais;

- Eixo 4 - Sustentabilidade: Social, Cultural, Ambiental e Econômica
 - 4 metas e 18 ações, sendo 12 a curto prazo, 5 a médio prazo, 1 contínua

Objetivo: Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico, promover as condições necessárias para a consolidação da economia da cultura e induzir estratégias de sustentabilidade nos processos culturais.

- Eixo 5 - Participação popular e representatividade
 - 4 metas e 18 ações, sendo 9 a curto prazo, 3 a médio prazo, 6 contínuas

Objetivo: Estimular a organização de instâncias consultivas; construir mecanismos de participação da sociedade civil e ampliar o diálogo com os agentes culturais e sociedade civil.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

METAS E AÇÕES

O Plano Municipal de Cultura de Porto Feliz possui, portanto, 37 metas,138 ações indicadas no anexo. Dessas ações, 66 estão propostas para serem realizadas em curto prazo (até 2 anos), 39 ações com prazo médio (até 5 anos), 8 ações para longo prazo (até 10 anos) e 25 ações que devem ser realizadas periodicamente de modo contínuo.

As Metas são:

1. Autonomia, Fortalecimento e Reestruturação da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - SCET;
2. Ampliar o Orçamento Público destinado à Gestão Cultural;
3. Execução do Orçamento Público;
4. Ampliar as fontes de financiamento da Cultura;
5. Adequação, modernização, melhoriae ampliação de Equipamentos Culturais Públicos;
6. Melhorar e ampliar as ferramentas de comunicação e divulgação das ações culturais realizadas no Município;
7. Garantir a institucionalidade e o desenvolvimento do Sistema Municipal de Cultura;
8. Incentivar e promover a transversalidade na Gestão Pública;
9. Ampliar a oferta de atividades de capacitação e formação cultural;
10. Promover o incentivo à extensão e a pesquisa cultural;
11. Realizar estudo de campo contínuo para identificar demandas culturais e viabilidade de ações em áreas descentralizadas;
12. Viabilizar a circulação e a difusão de produções culturais;
13. Incentivar a formação de público;
14. Promover a descentralização das ações culturais;
15. Promover a acessibilidade aos serviços e equipamentos culturais;
16. Fortalecer e promover a Escola Municipal de Música "Romario Antonio Barbosa";
17. Fortalecer e promover a Estação Das Artes “Dona Assumpta Luzia Marchesoni Rogado”;
18. Reconhecer e valorizar a diversidade, proteger e promover as artes e as expressões culturais;
19. Promover ações para a difusão de projetos culturais afro-brasileiros e de outras expressões culturais para reconhecer, valorizar a diversidade e combater o preconceito;
20. Fomentar e promover a cultura urbana e pop;
21. Reconhecimento e valorização da cultura popular e tradicional;
22. Fortalecer a gestão do patrimônio cultural na Secretaria de Cultura Esportes e Turismo - SCET;
23. Valorizar a memória do portofelicense e salvaguardar os diversos ciclos historiográficos de Porto Feliz;
24. Fortalecimento e reconhecimento da “Semana das Monções”;
25. Fortalecer e promover o Arquivo Público e Histórico Municipal “Sérgio Buarque de Holanda”;
26. Fortalecer e promover a Biblioteca Pública Municipal “Dr. Cesário Motta Junior”;
27. Requalificar e promover a Casa da Cultura “Dona Narcisa Stettener Pires”;
28. Salvaguardar as manifestações da Cultura Caipira em Porto Feliz;
29. Ampliar as políticas públicas do setor cultural e da economia criativa;
30. Identificar territórios com potencial para se tornarem distritos criativos em Porto Feliz a fim de desenvolver e fomentar os empreendimentos, ações, eventos e manifestações da economia da cultura e criativa;
31. Criar campanhas e eventos para a divulgação e estímulo à utilização de mecanismos de incentivo fiscal para a cultura;
32. Incentivar modelos de desenvolvimento sustentável por meio da exploração comercial de bens, serviços e conteúdos culturais;
33. Ampliar o Mapeamento Artístico-Cultural de Porto Feliz;
34. Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;
35. Promover a participação social;
36. Disponibilizar informação de eventos e patrimônio cultural;
37. Consolidar as instâncias de participação social (Conferência, Fóruns, Seminários).

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DE CADA AÇÃO

Para cada ação foi indicado o órgão responsável por meio da abreviação:

- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA
- Secretaria de Assistência Social - SAS Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ
- Secretaria de Comunicação e Relações Institucionais - SCRI Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - SCET Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE
- Secretaria de Educação - SE Secretaria de Governo - SG Secretaria e Obras Públicas - SOP
- Secretaria de Planejamento e Gestão - SPG
- Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação - SPUH Secretaria de Tecnologia da Informação - STI
- Gabinete do Prefeito - GP

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

GESTÃO E GOVERNANÇA

- Estrutura de governança do Plano Municipal de Cultura

O Plano Municipal de Cultura - PMC será gerido pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo de Porto Feliz.

- Estimativa de recursos necessários (humanos, financeiros, materiais)

Para execução do plano foi previsto incremento orçamentário, a realização de concursos, além de cursos de capacitação e reestruturação do organograma da SCET. Foi solicitado ao gestor de cultura informações precisas sobre valores destinados à pasta e área, contudo, não enviados até a finalização do curso. Portanto, a previsão foi indicada no PMC mas os percentuais permanecem para definição e preenchimento posterior.

- Definição das instâncias de participação da sociedade civil

O Plano Municipal de Cultura assegurou a participação popular por meio de audiências públicas, consultas públicas e pela ativação dos Conselhos tanto de Política Cultural como de Patrimônio Cultural.

- Descrição dos mecanismos de monitoramento e avaliação

Para cada ação foram definidos mecanismos para monitoramento e avaliação. Esses mecanismos variam conforme a ação descrita e objetivo a ser alcançado.

- Definição de indicadores para acompanhar o progresso do Plano

Os indicadores foram citados como principais fontes de acompanhamento do processo e variam conforma a ação e meta.

- Estabelecimento de mecanismos de avaliação periódica

O Plano estabeleceu uma avaliação periódica do Plano Municipal de Cultura de Porto Feliz, que deverá ocorrer a cada quatro anos como ação específica de responsabilidade do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC em cooperação da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.

- Financiamento

O Plano previu incremento das fontes para financiamento. Além dos recursos provenientes do Orçamento da Prefeitura, foi previsto o fortalecimento do Fundo e também a realização de parcerias e captação de recursos externos.

- Divulgação e Comunicação

No plano há meta específica sobre esse assunto. Foi constatado na pesquisa que as informações não chegam a toda a população. Por isso, optamos por incluir metas especificas com ações para orientar as decisões do poder público.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Cultura de Porto Feliz foi resultado de um processo de formação que culminou com um texto escrito em conjunto com e pelos alunos do curso de elaboração de Plano Municipal de Cultura realizado pelo Senac Salto em parceria com a Prefeitura Municipal de Porto Feliz.

Sob a coordenação pedagógica de especialistas em gestão cultural, o perfil dos alunos do curso foi composto por servidores públicos e representantes da sociedade civil que se empenharam no aprendizado e construção do plano decenal para a estruturação das políticas públicas municipais no campo da cultura.

Para tanto, registra-se que além da abordagem ao conteúdo educacional proposto pelo conteúdo programático do curso, os alunos realizaram a pesquisa de campo com o diagnóstico cultural, a análise de dados referenciais da pesquisa/cadastro municipal voltado ao setor e, por fim, o estudo de casos exitosos propostos em aula pelas docentes orientadoras.

O documento final apresentado valida o processo realizado em sala de aula buscando não só reconhecer e salvaguardar a história de Porto Feliz, fomentar o potencial criativo de agentes, artistas e territórios, mas também consolidar políticas estruturantes que apontem efetivamente para com o desenvolvimento cultural do município.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

https://www.portofeliz.sp.gov.br/
https://www.gazetasp.com.br/colunista/reinaldo-crocco-junior/o-regente-feijo-na- vila-de-porto-feliz/1113822/
https://martaiansen.blogspot.com/2011/07/araraitaguaba-o-porto-feliz-das- moncoes.html

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

EIXO 1	INSTITUCIONALIZAÇÃO E MARCOS LEGAIS DA CULTURA
SUBÁREAS	REGULAÇÃO, AUTONOMIA, ORÇAMENTO
OBJETIVO	Fortalecer a função do município na institucionalização das políticas culturais, intensificar o planejamento de programas e ações voltadas ao campo cultural e consolidar a execução de políticas públicas para cultura;
RESULTADOS ESPERADOS	Qualificar a Gestão Cultural por meio de atividades de formação dos colaboradores da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo (SCET) bem como aumentar o número de colaboradores, visando ampliar e melhorar o atendimento e os serviços realizados; consolidar a implantação do Sistema Municipal de Cultura - SMC como instrumento de articulação, gestão, informação, formação, fomento e promoção de políticas públicas de cultura, segundo normativas do órgão Federal e Estadual. Proporcionar os meios para Implantação do Plano Municipal de Cultura
ODS	4, 8, 9, 11, 16 e 17
PNC	1, 2, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 17, 18, 19, 22, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53
PRAZOS	
CURTO	ATÉ 02 ANOS
MÉDIO	ATÉ 05 ANOS
LONGO	ATÉ 10 ANOS
CONTINUO	AÇÕES QUE DEVEM OCORRER PERIODICAMENTE

META	1	AUTONOMIA, FORTALECIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
	1	Restruturação do organograma da SCET	CURTO	Reformulação da estrutura e ocupação da pasta	homologação	SPG, SCET
	2	Manter a Secretaria com status de pasta independente com recursos orçamentários e dotação próprios.	CURTO	Status de Secretaria e orçamento próprio estabelecido por Lei	Lei sancionada	SCET
	3	Abertura de concurso público para ampliação da equipe da SCET	MÉDIO	Publicação do edital de concurso público contratação de funcionários	homologação	SPG, SCET
	4	Promover a capacitação, treinamento e cursos para os colaboradores da SCET periodicamente e de forma permanente.	CONTINUO	Número de cursos realizados x número de participantes	Comprovação dos cursos realizados	SCET
	5	Adequar os instrumentos legais de orçamento (PPA, LDO, LOA) de forma a contemplar as diretrizes estabelecidas pelo Plano Municipal de Cultura de Porto Feliz	CONTINUO	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA	LOA aprovada	SCET, FINANÇAS

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

META	2	AMPLIAR O ORÇAMENTO DESTINADO A GESTÃO CULTURAL				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
	1	Garantir porcentagem mínima até "0.2%" do orçamento da arrecadação para a SCET	LONGO	Leis orçamentárias, relatório de empenho x relatório executado	Lei sancionada	SPG, SG e SCET
	2	Promover o aumento progressivo até atingir "2%" em 10 anos	LONGO	Leis orçamentárias, relatório de empenho x relatório executado	Lei orçamentária	SPG, SG e SCET

META	3	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
	1	Garantir a execução do porcentual mínimo de "65%" com atividade fim	LONGO	Valor destinado x Empenho	Relatório de execução	SPG, Financeiro e SCET

META	4	AMPLIAR AS FONTES DE FINANCIAMENTO DA CULTURA				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
	1	Viabilizar a captação de recursos por meio de programas existentes nas esferas federal, estadual e regional, bem como iniciativa privada, organismos nacionais e internacionais e outros órgãos da Prefeitura.	MÉDIO	Valor atual do recurso	Valor captado	SPG, SCET
	2	Regulamentar e manter o Fundo Municipal de Cultura ativo	CURTO	Apresentação de Projeto de Lei	Lei Sancionada	SAJ, SCET
	3	Promover ações e campanhas para estimular a doação ao Fundo Municipal de Cultura.	CURTO	Número de ações planejadas	Número de ações realizadas	SCET
	4	Analisar com outras Secretarias a viabilidade de se criar outros mecanismos legais para ampliação do orçamento como renúncia fiscal entre outros.	LONGO	Atualização da lei orgânica	Lei sancionada	SAJ, SPG, SG e SCET
	5	Estabelecer parcerias com empresas diversas para ampliação dos financiamentos para a Cultura.	CURTO	Levantamento de empresas	Número de parcerias firmadas	SCET

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

META	5	ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
	1	Construção de um Teatro Municipal.	MEDIO	Levantamento de local e contratação de empresa	Inauguração	SCET, SPG, SOP
	2	Implantar equipamentos culturais de múltiplas funções e linguagens em bairros descentralizados	MÉDIO	Levantamento de imóveis	Número de imóveis destinados ao uso cultural	SCET
	3	Acesso livre e gratuito a internet banda larga (wi-fi) em todos os equipamentos culturais públicos	CURTO	Levantamento dos equipamentos culturais	Número de equipamentos culturais com wi-fi gratuito	STI, SCET
	4	Reforma e adequação nos equipamentos culturais, bem como atualização de equipamentos, quando necessário	CONTINUO	Levantamento do número de equipamentos que necessitam de reforma e\ou adequação	Número e quais equipamentos foram entregues com as reformas e\ou adequações	SCET, SOP
	5	Promover as adequações necessárias para tornar os prédios acessíveis as pessoas com mobilidade reduzida e outras deficiências.	MÉDIO	Número de equipamentos culturais e quais adequações cada prédio já possui	Equipamentos reformados ou adaptados	SOP, SCET
	6	Atualizar periodicamente o acervo de livros da Biblioteca Municipal de Porto Feliz e garantir o acesso através de novas plataformas (audiolivros, e-book, etc.)	CONTINUO	Catalogação e Análise das obras já existentes	Catálogo atualizado	SCET

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

META	6	MELHORAR E AMPLIAR AS FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS REALIZADAS NO MUNICIPIO				
	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
AÇÕES	1	Garantir a divulgação de ações e eventos culturais em canais oficiais da Prefeitura de Porto Feliz	CONTINUO	Número de ações	Comprovação da divulgação oficial	SCET, SCS
	2	Criação de um canal de comunicação próprio da Secretaria para divulgação de ações culturais	CURTO	Verificar as redes existentes	Número de publicações e dados analíticos	SCET, SCS
	3	Disponibilizar maior cobertura e registro dos eventos culturais	CONTÍNUO	Números de eventos culturais registrados	Eventos culturais registrados e amplamente divulgados	SCET e SCRI
	4	Criar e manter atualizado uma rede de comunicação (mailing, listas de transmissão, etc.) para a divulgação das ações culturais realizadas no município	CONTÍNUO	Números de telefone e/ou e-mails cadastrados na lista de e-mails	Número de disparos nas listas de transmissão	SCET e SCRI
	5	Confecção do calendário de eventos culturais de Porto Feliz e promover a discussão da agenda cultural da cidade de forma participativa.	CURTO	Número de ações	Número de eventos realizados	SCET

META	7	GARANTIR A INSTITUCIONALIDADE E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA				
	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
AÇÕES	1	Promover a manutenção dos componentes do sistema municipal de cultura	CONTINUO	Implantação do Sistema Municipal de Cultura e Regulamentação Específica	Lei Sancionada	SCET
	2	Realização de eventos públicos organizados pela SCET junto ao conselho para divulgação da execução do plano e revisão de metas	CONTINUO	Número de eventos planejados e cronograma	Número de eventos realizados	SCET

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

META	8	INCENTIVAR E PROMOVER A TRANSVERSALIDADE NA GESTÃO PÚBLICA				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
	1	Estabelecer canais eficientes de comunicação e diálogo entre os diversos setores e níveis de governo.	CURTO	canais criados /secretarias envolvidas	Ata de registro das reuniões/ divulgação das ações	SCET, SPG
	2	Investir na capacitação dos servidores públicos para desenvolver habilidades de gestão transversal.	CURTO	Número de cursos/ número de participantes	Número de cursos realizados pela equipe da SCET	SCET
	3	Incentivar parcerias com organizações da sociedade civil, iniciativa privada, Universidades e comunidades locais.	CURTO	Número de instituições contatadas	Número de parcerias firmadas	SCET
	4	Realização de reuniões periódicas, encontros temáticos, seminários e workshops que permitam a troca de experiências.	CURTO	Ações realizados / Número de pessoas participantes	Ata de registro das reuniões/ divulgação das ações	SCET
	5	Acompanhar, participar e discutir de forma integrada no âmbito da SCET o Plano Diretor de Porto Feliz	CURTO		Reuniões e decisões realizadas	SCET

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

EIXO 02	ACESSIBILIDADE CULTURAL
SUBAREAS	FORMAÇÃO CULTURAL, DIFUSÃO, DESCENTRALIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
OBJETIVO	Universalizar o acesso da população à arte e à cultura, qualificar ambientes e equipamentos culturais para a formação e fruição do público e permitir aos criadores o acesso às condições e meios de produção cultural.
RESULTADOS ESPERADOS	Possibilitar que artistas, agentes e produtores culturais, bem como a toda sociedade, tenham acesso às atividades de formação e capacitação, visando ampliar conhecimentos, melhorar e qualificar os profissionais do setor cultural e consequentemente seus produtos e produções culturais. Ampliar o acesso à produção cultural dos munícipes bem como ações e atividades de outras localidades, através da oferta de espaços e equipamentos qualificados e descentralizados.
ODS	3, 4, 5, 8, 9, 11, 12, 16 e 17
PNC	1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 41, 46, 47 e 46
PRAZOS	
CURTO	ATÉ 02 ANOS
MÉDIO	ATÉ 05 ANOS
LONGO	ATÉ 10 ANOS
CONTINUO	AÇÕES QUE DEVEM OCORRER PERIODICAMENTE

META	9	AMPLIAR A OFERTA DE ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CULTURAL				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
	1	Realizar de forma periódica a capacitação dos servidores públicos e agentes culturais atuantes no setor artístico-cultural.	CONTÍNUO	Cursos ofertados/lista de inscritos.	Curso ofertados/lista de conclusão.	SCET
	2	Buscar parceria com o setor privado para custear cursos de capacitação cultural principalmente para os agentes que já atuam na área cultural, mas também sem deixar de lado a sociedade e os servidores públicos.	CONTÍNUO	Nome das empresas/Curso ofertados.	Curso ofertados.	SCET
	3	Viabilizar espaços para Formação Cultural com recursos tecnológicos e infraestrutura necessárias.	CONTÍNUO	Lista de espaços.	Lista de espaços com infraestrutura necessária	SCET

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

META	10	PROMOVER O INCENTIVO À EXTENSÃO E PESQUISA CULTURAL				
	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
AÇÕES	1	Em parceria com a Secretaria de Educação criar gincanas escolares nas escolas de todo o município, voltadas para pesquisa da história dos pontos turísticos da cidade, bem como a contribuição para com o desenvolvimento das diversas linguagens artísticas (teatro, música, dança, fotografia, cultura popular, artesanato etc.)	CONTÍNUO	Eventos/Gincanas planejadas.	Eventos/Gincanas realizadas/ Material produzido.	SCET e SE
	2	Promover parcerias com Universidades e Instituições Culturais para a realização de projetos de experimentação artística e produção acadêmica	CONTÍNUO	Parcerias firmadas.	Produção acadêmica.	SCET

META	11	REALIZAR ESTUDO DE CAMPO CONTÍNUO PARA IDENTIFICAR DEMANDAS CULTURAIS E VIABILIDADE DE AÇÕES EM ÁREAS DESCENTRALIZADAS				
	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
AÇÕES	1	Formação de grupos de estudo/comissões para análise das demandas culturais por bairro e ação.	CONTÍNUO	Grupo/Comissão.	Demanda cultural levantada.	SCET e CMPC
	2	Em parceria com a Assistência Social levantar dados dos hábitos culturais dos moradores do município, para que juntos possamos criar opções de lazer cultural voltada para cada tipo de pessoa.	CONTÍNUO	Pesquisa/Dados levantados.	Opções de Lazer identificadas e atendidas.	SCET e SAS.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

META	12	VIABILIZAR A CIRCULAÇÃO E A DIFUSÃO DE PRODUÇÕES CULTURAIS				
	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
AÇÕES	1	Aumentar a programação cultural favorecendo a produção artística local, bem como, a diversidade cultural.	CURTO	Programação cultural.	Programação cultural atualizada em atendimento as demandas.	SCET e CMPC
	2	Promover editais para fomento e circulação de produções culturais	CURTO	Editais lançados.	Número de projetos/ações contempladas/executadas.	SCET e CMPC
	3	Garantir a contratação de artistas locais para a execução dos eventos no Município, incentivando que outras pessoas se interessem por essa área de atuação no mercado de trabalho.	CURTO	Nº de eventos e artistas locais contratados.	Nº de eventos e artistas locais contratados.	SCET
	4	Promover o intercâmbio cultural com agentes culturais de outros municípios por meio eventos, residências artísticas, oficinas, espetáculos, cursos e outros.	CURTO	Nº de ações de intercâmbio.	Nº de ações de intercâmbio/agentes culturais contemplados.	SCET
	5	Apoiar ou investir na criação de corpos estáveis	MÉDIO	Mapeamento dos corpos estáveis	Criação dos corpos estáveis	SCET

META	13	INCENTIVAR A FORMAÇÃO DE PÚBLICO				
	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
AÇÕES	1	Fortalecer artistas e grupos culturais existentes promovendo, ações de capacitação para a melhor performance artística e empreendedora.	MÉDIO	Nº de ações/cursos.	Nº de ações/cursos e lista de participantes.	SCET
	2	Realizar eventos e ações culturais periódicos, visando atender todas as faixas etárias, bem como, todos os segmentos econômicos, étnicos e identitários.	CURTO	Nº de eventos/ações.	Nº de eventos/ações e quantidade de participantes.	SCET

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

META	14	PROMOVER A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS				
	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
AÇÕES	1	Mapear os líderes das comunidades visando dialogar sobre as demandas culturais locais.	CURTO	Nº de líderes/comunidades existentes.	Nº de líderes/comunidades mapeadas.	SCET, CMPC e SAS
	2	Promover ações culturais itinerantes nos bairros	CURTO	Nº de ações culturais/bairro locais.	Nº de ações culturais/bairros locais.	SCET
	3	Mapear instituições, coletivos e espaços culturais nos bairros	CURTO	Pesquisa	Instituições, coletivos e espaços culturais nos bairros em atividade	SCET

META	15	PROMOVER A ACESSIBILIDADE AOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS				
	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
AÇÕES	1	Promover acessibilidade de forma ampla (física, atitudinal e comunicacional) em todas as ações e eventos culturais realizados pela Secretaria.	CURTO	Nº de ações/eventos.	Nº de ações/eventos acessíveis.	SCET
	2	Promover acessibilidade física/arquitetônica em todos os equipamentos culturais sob a gestão da Secretaria.	MÉDIO	Nº de equipamentos culturais.	Nº de equipamentos culturais adaptados.	SCET e SOP
	3	articular junto com a SPUH a viabilidade de ampliar a mobilidade urbana gratuita, bem como, aumentar os horários dos ônibus, principalmente aos finais de semana, para acesso da maioria da população aos equipamentos culturais e eventos	MÉDIO	Nº de ônibus/linhas em operação.	Nº de ônibus/linhas em operação ampliadas.	SCET e SPUH

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

META	16	FORTALECER E PROMOVER A ESCOLA MUNICIPAL DE MUSICA " ROMARIO ANTONIO BARBOSA"				
	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
AÇÕES	1	Dar ampla divulgação as atividades realizadas na escola	CURTO	canais de divulgação	ampliação dos canais de divulgação	SCET e SCRI
	2	Ampliar a participação dos alunos e dos grupos de Câmara em eventos e ações culturais.	CURTO	Nº de eventos e ações com alunos e grupos.	Nº de evento e ações/nº de participações.	SCET
	3	Incentivar a criação e promover a manutenção de grupos de Câmara, Orquestra ou Coral vinculados a Escola de Música.	MÉDIO	Nº de grupos criados.	Nº de grupos apoiados.	SCET
	4	Buscar parcerias com o setor privado para a ampliação de recursos buscando a criação de um Conservatório no município.	MÉDIO	Lista de empresas potenciais.	Nº de empresas que apoiaram/patrocinaram.	SCET e SPG
	5	Criar um Conservatório buscando proporcionar aos moradores locais a continuidade dos estudos musicais no município.	LONGO	Lei de criação do Conservatório.	Conservatório instituído.	SCET

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

META	17	FORTALECER E PROMOVER DA ESTAÇÂO DAS ARTES DONA ASSUMPTA LUZIA MARCHESONI ROGADO				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
		Ampliar a oferta de vagas para os cursos realizados	CURTO	Nº de vagas atuais	Nº de vagas ampliadas	SCET
	1	Promover a participação dos alunos e dos grupos de Teatro em eventos e ações culturais no Município	CURTO	Nº de eventos e ações com alunos e grupos.	Nº de evento e ações/nº de participações.	SCET
	2	Incentivar a criação e promover a manutenção de grupos de Teatro na Estação das artes	CURTO	Nº de grupos criados.	Nº de grupos apoiados.	SCET
	3	Buscar parcerias com o setor privado para a ampliação de recursos buscando a criação de um Corpo Estável de Teatro.	MÉDIO	Lista de empresas potenciais.	Nº de empresas que apoiaram/patrocinaram.	SCET e SPG
	4	facilitar o uso do espaço para grupos de teatro, músicos, bem como promover calendário de apresentações artísticas e musicais	CURTO	Horas ociosas do Espaço	Horas do Espaço em atividade	SCET
	5	Criar um Corpo Estável de Teatro buscando proporcionar aos moradores locais a continuidade dos estudos de teatro e artes cênicas no município.	LONGO	Lei de criação do Corpo Estável	Corpo Estável Criada instituído.	SCET

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

EIXO 03	DIVERSIDADE
SUBÁREAS	LINGUAGENS ARTÍSTICAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL E MAPEAMENTO
OBJETIVO	reconhecer e valorizar a diversidade, proteger e promover as artes e expressões culturais;
RESULTADOS ESPERADOS	Proteger e promover a diversidade, reconhecendo a abrangência das atividades e valores culturais em todos os territórios, ambientes e contextos populacionais, buscando dissolver a hierarquização entre alta e baixa cultura, cultura erudita, popular ou de massa, primitiva e civilizada, e demais discriminações ou preconceitos, inclusive nos segmentos menos populares. Fortalecer, incrementar e modernizar os programas e ações existentes e viabilizar novas ferramentas de gestão, visando proteger, mapear e divulgar o patrimônio cultural do município, bem como inventariar, identificar, catalogar e tombar os bens culturais relevantes à preservação da memória do povo de Porto Feliz.
ODS	3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 16, 17
PNC	1.2,3,4,5,9,10,17,18,19,22,23,24,25,28,29,31,32,33,34,35,36,41,45,46,47,48
PRAZOS	
CURTO	ATÉ 02 ANOS
MÉDIO	ATÉ 05 ANOS
LONGO	ATÉ 10 ANOS
CONTINUO	AÇÕES QUE DEVEM OCORRER PERIODICAMENTE

META	18	RECONHECER E VALORIZAR A DIVERSIDADE, PROTEGER E PROMOVER AS ARTES E EXPRESSÕES CULTURAIS				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ ENVOLVIDOS
	1	Reconhecer e valorizar as diferentes expressões culturais, incluindo aquelas de grupos minoritários, étnicos, religiosos, indígenas e outras comunidades marginalizadas.	CURTO	identificação/ ações realizadas / pessoas atingidas	Divulgação / projetos realizados	SCET
	2	Apoiar e incentivar a criação artística em todas as suas formas, estimulando a liberdade de expressão, a experimentação e a inovação. Isso pode ser feito por meio de residências artísticas, concursos, exposições etc.	CURTO	ações /grupos ou artistas atendidos	Divulgação / edital	SCET
	3	Incentivar a participação de todos os segmentos sociais, étnicos, identitários em atividades culturais	CURTO	ações /grupos e atendidos	Divulgação / lista de presença	SCET
	4	Promover ou apoiar encontros e rodas de conversa já existentes sobre cultura e/ou história da cidade em espaços públicos para participação de toda população, em especial, idosos, crianças, mulheres entre outros	CURTO	ações/ grupos atendidos	Divulgação / lista de presença	SCET

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

META	19	PROMOVER AÇÕES PARA A DIFUSÃO DE PROJETOS CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS E DE OUTRAS EXPRESSÕES CULTURAIS PARA VALORIZAR A DIVERSIDADE E COMBATER O PRECONCEITO				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ ENVOLVIDOS
	1	Elaboração de editais para reconhecimento e valorização da cultura afro-brasileira	CURTO	Editais/ projetos financiados	Site da PMPF/ Relatórios	SCET
	2	Firmar parcerias para realização de projetos com instituições e empresas que valorizam a cultura afro-brasileira	MÉDIO	parcerias celebradas/projetos financiados	Divulgação/prestação de contas	SCET
	3	Realizar eventos ou festivais culturais dedicados às expressões afro-brasileiras e outras manifestações culturais como por exemplo rodas de capoeira, danças típicas, música, artes visuais, hip hop, debates, workshops e feiras de artesanato entre outros	CURTO	Eventos realizados / Número de pessoas participantes	Divulgação / Comprovação das ações	SCET
	4	Mapeamento da influência afro-brasileira em Porto Feliz e Região	CURTO	Pesquisa	Relatórios/ Observatórios	SCET

META	20	FOMENTAR E PROMOVER A CULTURA URBANA E POP				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ ENVOLVIDOS
	1	Organizar convenções e eventos voltados para a cultura nerd/geek, abrangendo áreas como quadrinhos, filmes, séries de TV, games, cosplay e tecnologia etc.	MÉDIO	atividades/número de participantes	Divulgação / Comprovação das ações	SCET
	2	Organizar convenções e eventos voltados para a cultura Hip Hop abrangendo os seus 5 elementos.	MÉDIO	atividades/número de participantes	Divulgação / Comprovação das ações	SCET
	3	Organizar convenções, encontros, mostras e oficinas voltados para outras culturas urbanas ou cultura pop que se manifestarem em Porto Feliz	MÉDIO	atividades/número de participantes	Divulgação / Comprovação das ações	SCET

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

META	21	RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR E TRADICIONAL				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ ENVOLVIDOS
	1	Promover pesquisas e documentar expressões culturais populares e tradicionais presentes em Porto Feliz	MÉDIO	quantidade de expressões documentadas	Divulgação	SCET
	2	Identificar práticas, rituais, receitas, danças, músicas, festivais, artesanatos e outras manifestações culturais que são celebradas nas comunidades locais	MÉDIO	manifestações identificadas/comunidades	Divulgação	SCET

META	22	FORTALECER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL NA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTES E TURISMO				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ ENVOLVIDOS
	1	Criação de uma Seção com atribuição desenvolver a área do Patrimônio Cultural na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	CURTO	Organograma/ ato de criação/	Lei	SCET /SAJ
	2	Promover educação patrimonial por meios de atividades de divulgação e visitas guiadas	MÉDIO	Eventos realizados / Número de pessoas participantes	Divulgação / Comprovação das ações	SCET
	3	Ativar o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Ambiental e Cultural	CURTO	lei do conselho/edital de chamamento/	Homologação	SCET /SAJ

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

META	23	VALORIZAR A MEMÓRIA DO PORTOFELICENSE E RESGATAR OS DIVERSOS CICLOS HISTORIOGRÁFICOS DE PORTO FELIZ				
	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ ENVOLVIDOS
AÇÕES	1	Realizar atividades como palestras, exposições, rodas de conversas entre outros para compreender os diferentes ciclos historiográficos de Porto Feliz	CONTÍNUA	atividades planejadas/ciclos identificados/ atividades realizadas	Publicação	SCET
	2	tornar acessível ao público inventários, pesquisas, filmes e demais registros da História de Porto Feliz	LONGA	Registros existentes/ações realizadas/ público atingido	Divulgação / Comprovação das ações	SCET
	3	Identificação, catalogação e preservação de documentos, fotos, vídeos, artefatos e testemunhos que contêm informações sobre a história e a cultura de Porto Feliz.	CONTÍNUO	Informações/ atividades de identificação/atividade realizadas	Publicação	SCET
	4	Criar um grupo e/ou comissão de estudo do patrimônio cultural material e imaterial para auxiliar nos estudos e análises da secretaria.	CURTO	Chamamento/edital	Inauguração / Divulgação	SCET
	5	Criar um local onde haverá um acervo, registro e acesso dos diversos registros culturais abertos para a população	MÉDIO	Criação do espaço	Publicação do mapa cultural	SCET
	6	Criar um mapa Cultural, identificando mestres e agentes culturais de todas as linguagens artísticas, contendo nomes e área de atuação, independente de ser profissional ou amador.	MÉDIO	Levantamento de dados	Pesquisa realizada e indicadores levantados	SCET

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

META	24	FORTALECIMENTO E RECONHECIMENTO DA SEMANA DAS MONÇÕES				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ ENVOLVIDOS
	1	Promover e divulgar os fatos históricos relacionados ao período das monções, destacando sua importância histórica e seu impacto na formação do território brasileiro	CURTO	Fato Histórico / ações para promoção / público atingido	Divulgação / Comprovação das ações	SCET
	2	Estabelecer parcerias entre instituições governamentais, museus, universidades, centros culturais e associações locais para fortalecer a Semana das Monções.	MÉDIO	Fato Histórico/ ações para promoção/instituições parceiras	Número de parcerias firmadas	SCET
	3	Articular em conjunto com a Secretaria de Estado da Cultura e Econômica Criativa o reconhecimento da Semana das Moções e inclusão no calendário estadual e nacional	CURTO	fato histórico/ação realizada	inclusão no Plano Estadual de Cultura	SCET / SEC (Secretaria Estadual de Cultura)

META	25	FORTALECER E PROMOVER O ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL SERGIO BUARQUE DE HOLANDA				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ ENVOLVIDOS
	1	Avaliar periodicamente as condições climáticas do arquivo municipal e realizar as adequações necessárias para a preservação dos documentos	CURTO	diagnóstico condições ambientais	Instalação e manutenção	SCET
	2	Avaliar a possibilidade de mudança para um espaço acessível e em condições de armazenamento de documentos	MÉDIO	Mudança para um novo prédio	Divulgação	SCET, SOP
	3	Promover a digitalização e divulgar as atividades do arquivo municipal para a população e pesquisadores	LONGO	Quantidade de documentos existente/digitalização do acervo	Inventário / Divulgação	SCET, STI

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

META	26	FORTALECER e PROMOVER A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DR CESÁRIO MOTTA JUNIOR				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ ENVOLVIDOS
	1	Modernização dos equipamentos e climatização da Biblioteca Municipal	MÉDIO	Aquisição de novos equipamentos	Instalação e manutenção	SCET
	2	Aquisição de software para digitalização e divulgação do acervo	MÉDIO	Aquisição	Instalação e manutenção	SCET, STI
	4	Realização de projetos para estimular a leitura na biblioteca, bem como nos bairros	CURTO	Ações para promoção / público atingido	Divulgação / Comprovação das ações	SCET
	5	Criação de um Sistema de Bibliotecas de Porto Feliz	MÉDIO	diagnóstico e projeto de lei	lei promulgada	SCET SAJ
	6	Atualização do acervo de livros da Biblioteca Municipal de Porto Feliz e garantir o acesso através de novas plataformas (audiolivros, e-book, etc.)	MÉDIO	Catalogação e Análise das obras já existentes	Catálogo atualizado	SCET

META	27	REQUALIFICAR E PROMOVER A CASA DA CULTURA DONA NARCISA STETTENER PIRES				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ ENVOLVIDOS
	1	Requalificar a Casa da Cultura para criação de um espaço com objetivo de recontar a história da construção e de seus moradores	MÉDIO	Criação do espaço	Inauguração/Divulgação	SCET
	2	Adequar a funcionalidade da Casa da Cultura para promover cursos, oficinas, workshops, exposições em diversas linguagens	MÉDIO	Adequação do espaço	Número de cursos realizados x Pessoas atendidas	SCET

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

META	28	RESGATAR AS MANIFESTAÇÕES DA CULTURA CAIPIRA				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ ENVOLVIDOS
	1	Mapeamento das expressões da cultura caipira presentes na música, cururu, contação de histórias, artes plásticas, gastronomia entre outros	CURTO	Levantamento de dados	Pesquisa realizada e indicadores levantados	SCET
	2	Promover ações para formação cultural com objetivo de preservar e dar continuidade às expressões da cultura caipira	CURTO	Ações / pessoas inscritas	Ações realizadas / Agentes culturais formados	SCET
	3	Realizar mostras, eventos e ou festivais de cultura caipira	CURTO	ações /grupos e atendidos	Divulgação / Comprovação das ações	SCET

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

EIXO 04	**SUSTENTABILIDADE: SOCIAL, CULTURAL, AMBIENTAL E ECONÔMICA**
SUBAREA	**ECONOMIA CRIATIVA, ARTESANATO E INCENTIVO AO TRABALHO**
OBJETIVO	Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico, promover as condições necessárias para a consolidação da economia da cultura e induzir estratégias de sustentabilidade nos processos culturais.
RESULTADOS ESPERADOS	A partir da estruturação e regulamentação do setor consolidar a cultura como segmento econômico capaz de gerar renda e emprego na cidade. Além de incentivar a economia circular, solidária e sustentável.
ODS	08, 09, 10, 11, 16 e 17
PNC	1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 31, 32, 34, 37 e 45
PRAZOS	
CURTO	ATÉ 02 ANOS
MÉDIO	ATÉ 05 ANOS
LONGO	ATÉ 10 ANOS
CONTINUO	AÇÕES QUE DEVEM OCORRER PERIODICAMENTE

META	**29**	**AMPLIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DO SETOR CULTURAL E DA ECONOMIA CRIATIVA**				
AÇÕES	**nº**	**DESCRIÇÃO**	**PRAZO**	**INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO**	**FONTES DE AFERIÇÃO**	**RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS**
	1	Realizar exposições, feiras, festivais, mostras de produtos artesanais, produtos culturais e criativos	CURTO	Nº de ações propostas	Nº de ações realizadas	SCET e CMC
	2	Assegurar pagamentos de cachês e pagamentos dos profissionais das artes contratados pela secretaria e validar reajustes periódicos conforme índice de inflação	CONTÍNUO	Valores de referência	Valores de referência atualizados	SCET e SG
	3	Viabilizar a venda de produtos culturais e criativos nos equipamentos e espaços públicos, feiras, parques e eventos, dando destaque a produção das comunidades e artistas locais	CURTO	Nº de ações e eventos	Nº de participação das comunidades e artistas locais	SCET
	4	Promover cursos e capacitação em economia criativa, buscando promover a cultura e gerar renda.	CURTO	Nº de cursos e capacitações	Nº de cursos e capacitações realizados / participantes	SCET
	5	Realizar estudos e investimentos para tornar a Semana das Monções um motor para economia criativa	MÉDIO	Dados dos estudos	Estudos realizados / indicadores / investimentos realizados	SCET

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

META	30	IDENTIFICAR TERRITÓRIOS COM POTENCIAL A SE TORNAREM DISTRITOS CRIATIVOS EM PORTO FELIZ A FIM DE DESENVOLVER E FOMENTAR OS EMPREENDIMENTOS, AÇÕES, EVENTOS E MANIFESTAÇÕES DA ECONOMIA DA CULTURA E CRIATIVA.				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
	1	Identificar e realizar ações para potencializar territórios de acordo com seus traços culturais, turísticos e suas memórias	CURTO	Informações e indicadores	Realização das ações	SCET e CMC
	2	Identificar espaços, entidades jurídicas de direito privado com ou sem fins lucrativos, grupos ou coletivos sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades	CURTO	Informações e indicadores	Mapeamento atualizado	SCET e CMC
	3	Criar o selo de Certificação Cultural para produtos culturais produzidos no município	MÉDIO	Indicadores de produtos	Selo criado	SCET e CMC
	4	Reconhecer os artistas, agentes, coletivos, espaços, empresas e organizações culturais com atuação relevante e de contribuição para o desenvolvimento local	CURTO	Informações e indicadores	Nº de ações de reconhecimento	SECT e CMC
	5	Criar o selo "Amigo da Cultura" voltado às empresas que invistam no setor cultural do município	MÉDIO	Nº de empresa financiadoras	Selo criado	SECT e CMC

META	31	CRIAR CAMPANHAS E EVENTOS PARA A DIVULGAÇÃO E ESTÍMULO À UTILIZAÇÃO DE MECANISMOS DE INCENTIVO FISCAL PARA A CULTURA				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
	1	Assegurar que seja executada a Lei de Incentivos Fiscais em vigor na cidade	CURTO	Lei de Incentivos Fiscais	Regulamentação e aplicação da Lei	SCET e SG
	2	Realizar mapeamento das empresas que possuem potencial em aportar recursos mediante renúncia fiscal	CURTO	Informações e indicadores das empresas	Mapeamento atualizado	SCET
	3	Promover encontros e/ou rodadas de negócio com o setor privado e agentes culturais da cidade de Porto Feliz	CURTO	Informações e indicadores das empresas	Realização dos encontros	SECT e SDE
	4	Promover encontros para capacitação e profissionalização do setor cultural da cidade de Porto Feliz	CURTO	Indicadores das demandas de capacitação	Realização dos encontros	SCET

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

META	32	INCENTIVAR MODELOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL POR MEIO DA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BENS , SERVIÇOS E CONTEÚDOS CULTURAIS				
	nº	**DESCRIÇÃO**	**PRAZO**	**INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO**	**FONTES DE AFERIÇÃO**	**RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS**
AÇÕES	**1**	Promover o turismo cultural sustentável aliando estratégias de preservação ambiental e patrimonial com ações de dinamização econômica e fomento as cadeias produtivas da cultura	CURTO	Nº de ações e eventos	Nº de ações realizadas e divulgadas	SCET
	2	Mapear e fortalecer e articular as cadeias produtivas que formam a econômica da cultura	CURTO	Nº de cadeias produtivas levantadas e seus responsáveis	Mapeamento feito e cadeias produtivas articuladas	SCET
	3	Realizar zoneamento cultural econômico com objetivo de identificar vocações culturais locais	MÉDIO	Nº de identificadores levantados	Zoneamento cultural realizados e vocações culturais identificadas	SCET
	4	Inserir agentes culturais locais nas estratégias de qualificação e promoção do turismo assegurando a valorização cultural dos locais e ambientes turísticos.	MÉDIO	Levantamento de ações, eventos e agentes culturais	Ações realizadas contemplando os agentes culturais	SCET

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

EIXO 05	PARTICIPAÇÃO POPULAR E REPRESENTATIVIDADE
SUBAREAS	COMUNICAÇÃO, COLEGIADOS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
OBJETIVO	Estimular a organização de instâncias consultivas; construir mecanismos de participação da sociedade civil e ampliar o diálogo com os agentes culturais e sociedade civil.
RESULTADOS ESPERADOS	Aprimoramento e divulgação das representações sociais buscando envolvimento direto entre sociedade civil, meio artístico e poder público.
ODS	3, 4, 5, 8, 11, 12, 16 e 17.
MPNC	1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 15, 18, 22, 23, 24, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 41, 45, 46 e 47.
PRAZOS	
CURTO	ATÉ 02 ANOS
MÉDIO	ATÉ 05 ANOS
LONGO	ATÉ 10 ANOS
CONTINUO	AÇÕES QUE DEVEM OCORRER PERIODICAMENTE

META	33	AMPLIAR O MAPEAMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
	1	Pesquisa periódica sobre hábitos culturais da cidade.	CONTÍNUO	Dados da pesquisa	Pesquisa realizada e os indicadores	SCET
	2	Criar e implementar sistema de cadastro de projetos culturais no munícipio.	CURTO	Número de projetos	Número de projetos cadastrados	SCET
	3	Criar e implementar sistema de cadastro (Mapeamento Cultural) de agentes culturais, coletivos, espaços e patrimônios culturais no município.	MÉDIO	Número de cadastros	Nº de cadastros atualizados no sistema	SCET

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

META	34	FORTALECER A ATUAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
	1	Reativação do Conselho Municipal de Política Cultural de Porto Feliz	CURTO	Nomeação do conselho de cultura por decreto	Pessoas nomeadas / Reuniões do conselho	SCET e CMC
	2	Promover o diálogo do Conselho Municipal de Política Cultural de Porto Feliz com outros Conselhos e áreas do poder público	CURTO	Outros agentes do poder público presente nas reuniões do conselho	Ata das reuniões do conselho	SCET e CMC
	3	Tornar Público o calendário de reuniões, deliberações e atas das reuniões do Conselho Municipal de Política Cultural de Porto Feliz	CURTO	Número de reuniões do conselho	Nº de atas publicadas	SCET e CMC
	4	Incentivar e promover a formação de núcleos setoriais no Conselho Municipal de Política Cultural de Porto Feliz	CURTO	Núcleos setoriais propostos	Núcleos setoriais criados no Conselho	SCET e CMC

META	35	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO SOCIAL				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
	1	Realizar reuniões públicas ou audiências com agentes culturais periodicamente para saber suas demandas e sugestões	CONTÍNUO	Número de reuniões realizadas	Ata das reuniões	SCET
	2	Realizar reuniões com a sociedade civil antes das principais datas comemorativas para entender suas demandas	CONTÍNUO	Número de reuniões realizadas	Ata das reuniões	SCET

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

META	36	DISPONIBILIZAR INFORMAÇÃO DE EVENTOS E PATRIMÔNIO CULTURAL				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
	1	Criar o calendário anual de eventos da Secretaria	CURTO	Nº de eventos realizados pela Secretaria	Calendário de eventos criado	SCET
	2	Publicar anualmente no site da prefeitura o calendário de eventos da secretaria	CURTO	Calendário de eventos anual	Calendário publicado no site da prefeitura	SCET e SCRI
	3	Divulgação de eventos nas redes sociais oficiais da prefeitura	CONTÍNUO	Número de publicações feitas nas redes sociais da prefeitura	Postagens feitas nas redes sociais da prefeitura	SCET e SCRI
	4	Disponibilizar o mapeamento do Patrimônio Cultural no site da prefeitura	MÉDIO	Número de patrimônios culturais	Mapeamento publicado no site da prefeitura	SCET, COMUPHAC, SCRI e CMC
	5	Criar o Guia Cultural de Porto Feliz com informações referentes a identidade cultural e turismo, em linguagem acessível em versões digital e física.	MÉDIO	Informações e indicadores do setor cultural e turístico	Guia criado e publicado	SCET, SCRI e CMC

META	37	CONSOLIDAR AS INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL (CONFERÊNCIA, FÓRUNS, SEMINÁRIOS)				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
	1	Criar e implementar a Conferência de Cultura de Porto Feliz sempre que necessário para reunir artistas e sociedade e debater demandas da cultura	CURTO	Lei ou decreto de regulamentação	Lei ou decreto sancionado	SCET e CMC
	2	Realizar a cada 3 anos a Revisão do Plano Municipal de Cultura	CURTO	Nº Conferências realizadas	Atas das Conferências realizadas	SCET e CMC
	3	Promover o intercâmbio e a participação de Porto Feliz em fóruns e conferências regionais, estaduais e nacional	CONTÍNUO	Número de participação da secretaria em eventos	Registro da participação da secretaria nos eventos	SCET e CMC
	4	Consolidar as conferências, fóruns e seminários que envolvam a formulação e o debate sobre as políticas culturais, consolidando espaços de consulta, reflexão, avaliação e proposituras	CONTÍNUO	Eventos realizados	Divulgação	SCET

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

SIGLAS DE SECRETARIAS DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ		
Nº	**SECRETARIA**	**LEGENDA**
1	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	SAMA
2	Secretaria de Assistência Social	SAS
3	Secretaria de Assuntos Jurídicos	SAJ
4	Secretaria de Comunicação e Relações Institucionais	SCRI
5	Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	SCET
6	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	SDE
7	Secretaria de Educação	SE
8	Secretaria de Governo	SG
9	Secretaria e Obras Públicas	SOP
10	Secretaria de Planejamento e Gestão	SPG
11	Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação	SPUH
12	Secretaria de Saúde	SS
13	Secretaria de Segurança Pública	SSP
14	Secretaria de Serviços Públicos	SSP
15	Secretaria de Tecnologia da Informação	STI
16	Gabinete do Prefeito	GP

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725 e informe o código 4917-049C-1095-E725

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4917-049C-1095-E725

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO (CPF 062.XXX.XXX-45) em 03/06/2024 13:50:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4917-049C-1095-E725